



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2026

PROJETO DE LEI Nº 59/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei altera o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais ativos, inativos e aos seus pensionistas, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Votuporanga para R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Após análise e, consoante o parecer de nossa Procuradoria, entendemos que a proposta legislativa atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos, tendo em vista que a matéria está em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, bem como com o art. 226 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Ademais, trata-se de matéria de interesse local, de iniciativa privativa da Mesa Diretora desta Edilidade, estando devidamente acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesas, em conformidade com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de março de 2026.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**VILMAR DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

